

PORTARIA N. 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

**Adiar *ad referendum* do Conselho Curador
a realização de Reunião Ordinária**

O Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das suas atribuições legais, e considerando que:

1. O Artigo 25 do Estatuto n. 10 reza que a Prestação de Contas da FEMA deve ser discutida e votada até 28 de fevereiro de cada ano;
2. A parte contábil da Prestação de Contas não pôde ser finalizada devido a alteração dos processos de baixa dos bens patrimoniais e da Dívida Ativa;
3. A prorrogação dos prazos para envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP. **RESOLVE:**

Artigo 1º Adiar, *ad referendum* do Conselho Curador, de Fevereiro para Março, a realização da Reunião Ordinária;

Artigo 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador